



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 16 DE JUNHO DE 2020.
BOLETIM GERAL Nº 111**

MENSAGEM

O Senhor odeia os lábios mentirosos, mas se deleita com os que falam a verdade. Provérbios 12: 22".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 23269 - 14º GBM)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).

| Nome | Matrícula | Disciplina: | Nome do Curso: | Carga Horária: | Instituição de Ensino: | Ano de Referência: |
|--------------------------------|-----------|----------------------------------|---------------------------|----------------|------------------------|--------------------|
| 3 SGT QBM JEAN CARVALHO CORREA | 5823900/1 | Segurança Contra Incêndio -tutor | Segurança Contra Incêndio | 40h/a | SENASP | 2018 |

Fonte: Nota nº 23171 - 2020 - DEI

(Fonte: Nota nº 23171 - QCG-DEI)

2 - DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).

| Nome | Matrícula | Disciplina: | Nome do Curso: | Carga Horária: | Instituição de Ensino: | Ano de Referência: |
|--------------------------------|-----------|-----------------------------|-------------------|----------------|---|--------------------|
| 3 SGT QBM JEAN CARVALHO CORREA | 5823900/1 | Bombeiro Educador-Tutor EAD | Bombeiro Educador | 60h/a | RENAESP / Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP | 2018 |

Fonte: Nota nº 23172 - 2020 - DEI

(Fonte: Nota nº 23172 - QCG-DEI)

3 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

| Nome | Matrícula | Nome do Curso: | Carga Horária: | Ano de Referência: | Nível Acadêmico: |
|--------------------------------|-----------|------------------------------------|----------------|--------------------|------------------|
| 3 SGT QBM JEAN CARVALHO CORREA | 5823900/1 | Bombeiro Educador /REDE EAD SENASP | 60h/a | 2014 | Capacitação |

Fonte: Nota nº 23167 - 2020 - DEI

(Fonte: Nota nº 23167 - QCG-DEI)

4 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

| Nome | Matrícula | Nome do Curso: | Carga Horária: | Ano de Referência: | Nível Acadêmico: |
|--------------------------------|-----------|---|----------------|--------------------|------------------|
| 3 SGT QBM JEAN CARVALHO CORREA | 5823900/1 | Metodologia da Pesquisa Científica/ Rede EAD SENASP | 60h/a | 2017 | Capacitação |

Fonte: Nota nº 23168 - 2020 - DEI

(Fonte: Nota nº 23168 - QCG-DEI)

5 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

| Nome | Matrícula | Nome do Curso: | Carga Horária: | Ano de Referência: | Nível Acadêmico: |
|--------------------------------|-----------|---|----------------|--------------------|------------------|
| 3 SGT QBM JEAN CARVALHO CORREA | 5823900/1 | Formação de Formadores - VA/REDE EAD - SENASP | 60h/a | 2018 | Capacitação |

Fonte: Nota nº 23169 - 2020 - DEI

(Fonte: Nota nº 23169 - QCG-DEI)



6 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

| Nome | Matrícula | Nome do Curso: | Carga Horária: | Ano de Referência: | Nível Acadêmico: |
|--------------------------------|-----------|--|----------------|--------------------|------------------|
| 3 SGT QBM JEAN CARVALHO CORREA | 5823900/1 | Ações Educativas para a Redução de Riscos e Desastres/ Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnologia e Inovação em Redução de Riscos e Desastres - ABPRRD | 04h/a | 2019 | Capacitação |

Fonte: Nota nº 23173 - 2020 - DEI

(Fonte: Nota nº 23173 - QCG-DEI)

7 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

| Nome | Matrícula | Nome do Curso: | Carga Horária: | Ano de Referência: | Nível Acadêmico: |
|--------------------------------|-----------|---|----------------|--------------------|------------------|
| 3 SGT QBM JEAN CARVALHO CORREA | 5823900/1 | III Congresso Brasileiro de Redução de Riscos e Desastres - III CBRRD | 32 h/a | 2019 | Evento Acadêmico |

Fonte: Nota nº 23174 - 2020 - DEI

(Fonte: Nota nº 23174 - QCG-DEI)

8 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

| Nome | Matrícula | Nome do Curso: | Carga Horária: | Ano de Referência: | Nível Acadêmico: |
|-----------------------------------|------------|--|-------------------|--------------------|-------------------|
| CB QBM NELINHO MONTEIRO DE ARAUJO | 57189284/1 | Curso de Atendimento Pré-hospitalar Básico/ Departamento de ensino, pesquisa, ciência e tecnologia do CBMDF. | 120 horas / aulas | 2016 | Especialização BM |

Fonte: Nota nº 23178 - 2020 - DEI

(Fonte: Nota nº 23178 - QCG-DEI)

9 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

| Nome | Matrícula | Nome do Curso: | Carga Horária: | Ano de Referência: | Nível Acadêmico: |
|-------------------------------|-----------|--|----------------|--------------------|-------------------|
| 2 SGT QBM GRACIEL SOUSA COSTA | 5428467/1 | Curso de atendimento pré-hospitalar tático / Departamento da Força Nacional de Segurança Pública | 50 h/a | 2009 | Especialização BM |

Fonte: Nota nº 23211- 2020 - DEI

(Fonte: Nota nº 23211 - QCG-DEI)

10 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

| Nome | Matrícula | Nome do Curso: | Carga Horária: | Ano de Referência: | Nível Acadêmico: |
|-------------------------------|-----------|---|----------------|--------------------|-------------------|
| 2 SGT QBM GRACIEL SOUSA COSTA | 5428467/1 | Curso de salvamento em estruturas edificadas/ Departamento da Força Nacional de Segurança Pública | 50 h/a | 2009 | Especialização BM |

Fonte: Nota nº 23212- 2020 - DEI

(Fonte: Nota nº 23212 - QCG-DEI)

11 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

| Nome | Matrícula | Nome do Curso: | Carga Horária: | Ano de Referência: | Nível Acadêmico: |
|-------------------------------|-----------|--|----------------|--------------------|-------------------|
| 2 SGT QBM GRACIEL SOUSA COSTA | 5428467/1 | Curso de orientação e sobrevivência/ Departamento da Força Nacional de Segurança Pública | 90 h/a | 2010 | Especialização BM |

Fonte: Nota nº 23213- 2020 - DEI

(Fonte: Nota nº 23213 - QCG-DEI)

12 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS



O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

| Nome | Matrícula | Nome do Curso: | Carga Horária: | Ano de Referência: | Nível Acadêmico: |
|-------------------------------|-----------|--|----------------|--------------------|------------------|
| 2 SGT QBM GRACIEL SOUSA COSTA | 5428467/1 | Curso de instrução de nivelamento de conhecimento / Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, | 112 h/a | 2004 | Capacitação |

Fonte: Nota nº 23214- 2020 - DEI

(Fonte: Nota nº 23214 - QCG-DEI)

13 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

| Nome | Matrícula | Nome do Curso: | Carga Horária: | Ano de Referência: | Nível Acadêmico: |
|-------------------------------|-----------|--|----------------|--------------------|------------------|
| 2 SGT QBM GRACIEL SOUSA COSTA | 5428467/1 | Promotor de Polícia Comunitária/Comando de Policiamento Regional VII Bragança, | 40 h/a, | 2014 | Capacitação |

Fonte: Nota nº 23217- 2020 - DEI

(Fonte: Nota nº 23217 - QCG-DEI)

14 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

| Nome | Matrícula | Nome do Curso: | Carga Horária: | Ano de Referência: | Nível Acadêmico: |
|------------------------------------|------------|---|----------------|--------------------|---------------------------------------|
| CB QBM JOSE MARINHO DE MELO JUNIOR | 54185020/1 | Pós Graduação em Direito Processual Penal e Direito Penal / UNAMA | 360 h/a | 2018 | Pós-graduação (Lato senso) - Completo |

Fonte: Nota nº 23220- 2020 - DEI

(Fonte: Nota nº 23220 - QCG-DEI)

15 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

| Nome | Matrícula | Nome do Curso: | Carga Horária: | Ano de Referência: | Nível Acadêmico: |
|---------------------------------|------------|--|----------------|--------------------|---------------------------------------|
| CB QBM JAMYLSON DA SILVA MATOSO | 57218550/1 | MBA em Segurança da Informação/ universidade Cruzeiro do SUL | 460 horas | 2018/2020 | Pós-graduação (Lato senso) - Completo |

Fonte: Nota nº 23221- 2020 - DEI

(Fonte: Nota nº 23221 - QCG-DEI)

16 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma :

| Nome | Matrícula | Nome do Curso: | Carga Horária: | Ano de Referência: | Nível Acadêmico: |
|---------------------------------|------------|---|----------------|--------------------|------------------|
| CB QBM JAMYLSON DA SILVA MATOSO | 57218550/1 | Curso Técnico em Informática Integrado com o Ensino Médio/ CEFET Pará | 3134 horas | 2005/2008 | Nível Técnico |

Fonte: Nota nº 23222- 2020 - DEI

(Fonte: Nota nº 23222 - QCG-DEI)

17 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

| Nome | Matrícula | Nome do Curso: | Carga Horária: | Ano de Referência: | Nível Acadêmico: |
|---------------------------------|------------|--|----------------|--------------------|---------------------|
| CB QBM JAMYLSON DA SILVA MATOSO | 57218550/1 | Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação/ UNIP | 2360 horas | 2010/2012 | Superior - Completo |

Fonte: Nota nº 23223- 2020 - DEI

(Fonte: Nota nº 23223 - QCG-DEI)

18 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

| Nome | Matrícula | Nome do Curso: | Carga Horária: | Ano de Referência: | Nível Acadêmico: |
|---------------------------------|------------|--|----------------|--------------------|---------------------------------------|
| CAP QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES | 57175077/1 | PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA | 420 HORAS | 2018 | Pós-graduação (Lato senso) - Completo |

Fonte: Nota nº 23239 - 2020 - DEI

(Fonte: Nota nº 23239 - QCG-DEI)



3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 350, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067595.01.55.2020.4.00472.118.0178951.61, expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais, do 2º TEN QOABM CLAUDOMIRO VELASCO AZEVEDO JUNIOR, RG: 176833, expedida em 26 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – EXCLUIR do serviço ativo do CBMPA, o 2º TEN QOABM CLAUDOMIRO VELASCO AZEVEDO JUNIOR, RG:176833, a contar de 23 de abril de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de abril de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 553502

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.254, de 16 de junho de 2020; Nota nº 23348 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 23348 - 14º GBM)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AJUDA DE CUSTO

PRAÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

| Nome | Matrícula | Transferido para: | BG Nº: | UBM de Origem: | Valor da Ajuda de custo: |
|---|-----------|-------------------|------------------|----------------|--------------------------|
| ASP OF BM MATEUS HENRIQUE BITENCOURT MACEDO | 5932603/1 | 8º GBM | 235 DE 20DEZ2019 | ABM | 1 Soldo |

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SPP/DP providencie o pagamento;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 6702/2020 e Nota nº 23180 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23180 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado por ter sido revogado o Decreto de 14 de maio de 2020, publicado em Edição Extra do DOE nº 34.217, conforme publicação do DOE nº 34.247, pág.4.

| Nome | Matrícula | Unidade: | Motivo: | Data de Apresentação: |
|--|-----------|----------|--------------------------------------|-----------------------|
| 2 SGT QBM RODRIGO AUGUSTO TEIXEIRA MELO NETO | 5583241/2 | HPM | Por ter sido revogado sua ida ao MPE | 09/06/2020 |

Fonte: Protocolo PAE 2020/339686 e Nota nº 23176 - 2020 - Diretoria de Pessoal CBMPA

(Fonte: Nota nº 23176 - QCG-DP)

3 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado por ter sido revogado o Decreto de 14 de maio de 2020, publicado em Edição Extra do DOE nº 34.217, conforme publicação do DOE nº 34.247, pág.4.

| Nome | Matrícula | Unidade: | Motivo: | Data de Apresentação: |
|--|------------|----------|---------------------------------------|-----------------------|
| 3 SGT QBM ANTONIO MIGUEL QUARESMA DO AMARAL JÚNIOR | 54185171/1 | 1º GBM | Port ter sido revogado sua ida ao MPE | 09/06/2020 |

Fonte Protocolo PAE nº 2020/339918 e Not nº 23177 - 2020 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

(Fonte: Nota nº 23177 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

| Nome | Matrícula | Dias (Averba): | Decênio Referência (Averbação): | Data de Início: | Data Final: |
|--------------------------------------|-----------|----------------|---------------------------------|-----------------|-------------|
| 3 SGT QBM VALDOMIRO DOS REIS PADILHA | 5428394/1 | 180 | 2ª | 01/03/2003 | 01/03/2013 |

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7136 - 2020 e Nota nº 23254 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23254 - QCG-DP)



5 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Conforme o decreto de Nº 800, de 31 de maio de 2020, cap.VI, Art 18 § 1º.

A) Concedo a contar do dia 08 de junho de 2020, o período de férias regularmente relativo ao ano de 2019, ao 3ºSGT QBM ALEXANDRE MAGNO DO CARMO MACÉDO, MF: 5211379-016, desta 1º SBM/I. Apresentação: 08 de julho de 2020, pronto para expediente e serviço.

B) Concedo a contar do dia 09 de junho de 2020, o período de férias regularmente relativo ao ano de 2019, ao 2ºSGT QBM-COV JEFFERSON DO NASCIMENTO ANDRADE, MF: 5601886-1, desta 1º SBM/I. Apresentação: 09 de julho de 2020, pronto para expediente e serviço.

C) Concedo a contar do dia 10 de junho de 2020, o período de férias regularmente relativo ao ano de 2019, ao 2ºSGT QBM OTÁVIO NERY PALMEIRA, MF: 5602378-1, desta 1º SBM/I. Apresentação: 10 de julho de 2020, pronto para expediente e serviço.

Fonte: Nota nº 23224- 2020 - 1ª SBM

(Fonte: Nota nº 23224 - 1ª SBM)

6 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares aos militares abaixo relacionados:

| Nome | Matrícula | Ano de Referência (Férias): | Data de Início (Férias): | Data Final (Férias): | Unidade: | Mês de Referência: | Situação: |
|---|------------|-----------------------------|--------------------------|----------------------|----------|--------------------|-----------|
| 2 SGT QBM-COND CARLOS MAX DA SILVA LIMA | 5116406/2 | 2019 | 11/03/2020 | 09/04/2020 | ALEPA | MAR | Em Férias |
| CB QBM ANDRE SILVA DE SOUZA | 57173954/1 | 2019 | 13/03/2020 | 11/04/2020 | ALEPA | MAR | Em Férias |

Fonte: Protocolo nº 318130 - 2020 e Nota nº 23249 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23249 - QCG-DP)

7 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

| Nome | Matrícula | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias | Data de Início: | Data Final: |
|-------------------------------|-----------|----------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| SD QBM NAELSON MEIRELES COSTA | 5932253/1 | 5º GBM | 2019 | MAI | JUN | 08/06/2020 | 08/07/2020 |

Fonte: Protocolo nº 384662 - 2020 e Nota nº 23202 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23202 - QCG-DP)

8 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

| Nome | Matrícula | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias | Data de Início: | Data Final: |
|--|------------|----------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------|-------------|
| 3 SGT QBM KAIO RODRIGO ANAISSI DE OLIVEIRA SILVA | 54185195/1 | 22º GBM | 2019 | JUL | NOV | 01/11/2020 | 30/11/2020 |

Fonte: Protocolo nº 390870 - 2020 e Nota nº 23247 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23247 - QCG-DP)

9 - PORTARIA DE REVERSÃO

PORTARIA Nº 306, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e.

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo PAE nº 2020/360330 CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter, a contar de 25 de maio de 2020, a SUBTEN BM NILSON JACAÚNA MF 5607450-1, o qual encontra-se agregado desde 25 de maio de 2017, conforme publicação no Boletim Geral nº 123, de 30 de junho de 2017, Por ter cessado sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará (Marabá).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 360330 - 2020 e Nota nº 23242 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 23242 - QCG-DP)

10 - PORTARIA DE REVERSÃO

PORTARIA Nº 307, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e.

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo PAE nº 2020/360330 CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter, a contar de 25 de maio de 2020, a CB QBM EDILSON CEZAR PINHEIRO ALVES DA COSTA MF 57189121-1, o qual encontra-se agregado desde 08 de agosto de 2011, conforme publicação no Boletim Geral nº 153, de 28 de agosto de 2015, Por ter cessado sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 360330 - 2020 e Nota nº 23243 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23243 - QCG-DP)

11 - PORTARIA DE REVERSÃO

PORTARIA Nº 308, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e.

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo PAE nº 2020/360330 CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter, a contar de 25 de maio de 2020, a CB QBM PAULO GABRIEL DE MATOS MF 57173358-1, o qual encontrava-se agregado desde 17 de agosto de 2010, conforme publicação no Boletim Geral nº 153, de 28 de agosto de 2015, Por ter cessado sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 360330 - 2020 e Nota nº 23244 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23244 - QCG-DP)

12 - PORTARIA DE REVERSÃO

PORTARIA Nº 310, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e.

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo PAE nº 2020/360330 CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter, a contar de 25 de maio de 2020, a 2º SGT BM UÉSILES UCHÔA MEDEIROS MF 5426138-1, o qual encontra-se agregado desde 17 de dezembro de 2012, conforme publicação no Boletim Geral nº 153, de 28 de agosto de 2015, Por ter cessado sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 360330 - 2020 e Nota nº 23245 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23245 - QCG-DP)

13 - PORTARIA DE REVERSÃO

PORTARIA Nº 311, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e.

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo PAE nº 2020/360330 CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter, a contar de 25 de maio de 2020, a 3º SGT BM ANTONIO CARLOS FERREIRA DAS NEVES SILVA MF 5402123-1, o qual encontra-se agregado desde 29 de abril de 2011, conforme publicação no Boletim Geral nº 153, de 28 de agosto de 2015, Por ter cessado sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará (Castanhal).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 360330 - 2020 e Nota nº 23246 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23246 - QCG-DP)

14 - PORTARIA DE REVERSÃO

PORTARIA Nº 312, DE 02 DE JUNHO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das



atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e.

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo PAE nº 2020/360330 CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter, a contar de 25 de maio de 2020, a SD QBM MICHEL REIS LIMA MF 57218240-1, o qual encontra-se agregado desde 08 de agosto de 2011, conforme publicação no Boletim Geral nº 153, de 28 de agosto de 2015, por ter cessado sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 360330 - 2020 e Nota nº 23248 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23248 - QCG-DP)

15 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

| Nome | Matrícula | Motivo Renovação identidade: | Carteira |
|--------------------------------------|-----------|------------------------------------|----------|
| 3 SGT QBM JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA | 5468647/2 | Promoção | |

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Nota nº 23226 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 23226 - QCG-DP)

16 - RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

| Nome | Matrícula | Motivo Renovação identidade: | Carteira |
|-----------------------------------|-----------|------------------------------------|----------|
| 3 SGT QBM NÉVITON GARCIA DA SILVA | 5602203/1 | Promoção | |

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Nota nº 23230 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 23230 - QCG-DP)

17 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

| Nome | MF | Requerimento nº |
|------------------------------------|-----------|-----------------|
| SUB TEN BM RR SALATIEL COSTA PAULA | 5162076/1 | 7077 |

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, não terá validade par fins de instrução de processos judiciais e é válida por 30 dias após a data de sua publicação em Boletim Geral.

Fonte: Nota nº 23170 - 2020 - Subcomando Geral do CBMPA
(Fonte: Nota nº 23170 - QCG-SUBCMD)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 485/2020–SAGA

OBJETIVO: para participar da Ação de Combate ao novo Corona Vírus.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019 - SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CAMETÁ/PA

PERÍODO: 06.06.2020



QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de alimentação.

SERVIDOR: CAP BM RODRIGO MARTINS DO VALE , MF: 57216356-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 553602

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.254, de 16 de junho de 2020; Nota nº 23347 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 23347 - 14º GBM)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTRATOS.

Contrato nº 69

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de dados móveis, sob demanda, através da tecnologia 4G e 3G.

Pregão Eletrônico nº 484/2018

Data da Assinatura: 01/06/2020

Valor: R\$ 24.780,00

C. Funcional: 06.126.1508.3238

Elemento de Despesa: 339040

Fonte do Recurso: 0101002877

Vigência: 01/06/2020 a 01/06/2021

Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ: 02.558.157/0001-62,

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 553385

Contrato nº 06/2020

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo Resgate.

Valor: R\$ 1.188.000,00

ARP nº 58/2019

Pregão Presencial nº 001/2019

Data Assinatura: 09/06/2020

Vigência: 09/06/2020 a 09/06/2021

Programa de Trabalho: 06.182.1502.8825

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 0101

Contratado: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 22.257.109/0001-41

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 553379

Contrato nº 72

Exercício: 2020

Objeto: aquisição de apitos para atender às necessidades das unidades do CBMPA referente as atividades de prevenção balneária para o ano de 2020.

Valor: R\$ 48.000,00

Pregão Eletrônico nº 04/2020-CBMPA

Data da Assinatura: 08/06/2020

C. Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0306

Vigência: 08/06/2020 a 08/06/2021

Contratada: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 81.571.010/0001- 89

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 553592

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.254, de 16 de junho de 2020; Nota nº 23349 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 23349 - 14º GBM)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº1304/2020/DG/DHCRV/CRV, de 15/06/2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de



Retenções do DETRAN/PA.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA;

Considerando que o DETRAN/PA estava com o atendimento nas suas unidades na capital e no interior, suspenso durante o período de 20/03/2020 a 08/06/2020.

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729/2020, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777/2020, de 23 de maio de 2020;

Considerando a publicação da Portaria nº 1214/2020/DG/DETRAN, que dispõe sobre a retomada do atendimento nas unidades do DETRAN – Sede, CIRETRANS, Postos - Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 30/06/2020 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA vencidos nos dias 20/03/2020 à 08/06/2020.

Parágrafo Único – Os recibos de transferência de propriedade(CRV) ou documentos vencidos, utilizados nos serviços de transferência de propriedade e jurisdição, para vistorias realizadas nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular, não terão cobranças de multas até o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.254, de 16 de junho de 2020; Nota nº 23350 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 23350 - 14º GBM)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO: 21-2020-FISP

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de Manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, geradores, Subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de acordo com as especificações técnicas descritos no Anexo 1 - Termo de Referência do presente edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 19/2019-SUSIPE.

Valor Total: R\$ 1.133.631,18 (um milhão, cento e trinta e três mil seiscentos e trinta e um reais e dezoito centavos).

Data da Assinatura: 09/06/2020

Vigência: 09/06/2020 à 08/06/2021.

Função Programática: 44.101.06.181.1502.7563

Natureza: 339039

Fonte: 0141 e 0341

Contratada: EMPRESA MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, estabelecida em Belém – PA, na travessa Magno de Araújo, nº 381 – sala B, bairro do Telégrafo, CEP: 66.113-055, devidamente inscrita no CNPJ no 02.040.696/0001-05.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP, ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - MAKRAM DOURAID SAID/MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Protocolo: 553299

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.254, de 16 de junho de 2020; Nota nº 23351 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 23351 - 14º GBM)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

CONTRATO: 20-2020-FISP

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de Manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, geradores, Subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de acordo com as especificações técnicas descritos no Anexo 1 - Termo de Referência do presente edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 19/2019-SUSIPE.

Valor Total: R\$ 1.276.749,29 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Data da Assinatura: 09/06/2020

Vigência: 09/06/2020 a 08/06/2021.

Função Programática: 44.101.06.181.1502.7563

Natureza: 339039

Fonte: 0141 e 0341

Contratada: EMPRESA INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida Belém - PA, em Castanhal/PA,



na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 2334, loja C, bairro do Centro, CEP: 68.743-010, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.239.662/0001-26.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP, ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - JOSÉ DIEGO SODRE RIBEIRO/EMPRESA INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo: 553298

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.254, de 16 de junho de 2020; Nota nº 23352 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 23352 - 14º GBM)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO: 19-2020-FISP

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de Manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, geradores, Subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará de acordo com as especificações técnicas descritos no Anexo 1 - Termo de Referência do presente edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 19/2019-SUSIPE.

Valor Total: R\$ 2.388.823,70 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos).

Data da Assinatura: 09/06/2020

Vigência: 09/06/2020 a 08/06/2021

Função Programática: 44.101.06.181.1502.7563

Natureza: 339039

Fonte: 0141 e 0341.

Contratada: EMPRESA EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, estabelecida Belém - PA, na Av. Alcindo Cacela, nº 1264 - Ed. EmpireCenter, Sala nº 804, bairro de Nazaré, CEP: 66.040-20, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.336.443/0001-34.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP, ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - LEONARDO MIRANDA MOTA/EMPRESA EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Protocolo: 553296

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.254, de 16 de junho de 2020; Nota nº 23353 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 23353 - 14º GBM)

7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

| Nome | Matrícula | Grau de Parentesco : | Nome Dependente: do | Data de Nascimento: | C.P.F.: |
|---|-----------|----------------------|------------------------------------|---------------------|----------------|
| 3 SGT QBM MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS | 5427797/1 | FILHO | GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DOS SANTOS | 01/06/2009 | 054.799.152-58 |

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 6686/2020 e Nota nº 23232 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23232 - 29º GBM)

8 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

| Nome | Matrícula | Grau de Parentesco : | Nome Dependente: do | Data de Nascimento: | C.P.F.: |
|------------------------------------|-----------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| 2 SGT QBM-COND JOAB BARBOSA PONTES | 5422256/1 | FILHA | RASNA SILVA PONTES | 30/01/2001 | 051.243.422-00 |

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 23235 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23235 - 29º GBM)

9 - INFORMAÇÃO

Determinação de Edição de Fotografia no SIGA

Em cumprimento a determinação do Sr. Comandante-Geral do CBMPA, requisito a todos os militares do CBMPA para providenciar a edição de fotografia no perfil do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA).

Os comandantes dos respectivos militares deverão gerenciar o mais breve possível a consolidação de identificação de todos os comandados com a devida fotografia 3x4, com no máximo 2MB e similar a da carteira funcional com o prazo de 30 dias.

ROBERTO PAMPLONA - TCEL QOBM

Subdiretor de Pessoal do CBMPA

Boletim Geral nº 111 de 16/06/2020

Pág.: 10/14

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 16/06/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação FBA9D88164 e número de controle 1002, ou escaneando o QRcode ao lado.



10 - TRANSFERÊNCIA DE CARGA DE MATERIAL PERMANENTE

Conforme solicitação da 2ª Seção do EMG à Diretoria De Apoio Logístico do CBMPA, foram transferidos os bens permanentes da carga do Almoarifado Geral para a 2ª Seção do EMG conforme o sistema de patrimônio mobiliário do Estado do Pará, os seguintes materiais:

| ITENS | Nº REGISTRO | DESCRIÇÃO DO BEM |
|-------|-------------|---|
| 1 | 23811 | COFRE ARMÁRIO EM AÇO, 2 PORTAS, 3PRAT., 1GAV. |
| 2 | 2559 | FUZIL 7,62MM, CANO 0.53M SEMIAUTOMÁTICO |
| 3 | 2566 | FUZIL 7,62MM, CANO 0.53M SEMIAUTOMÁTICO |
| 4 | 2597 | FUZIL 7,62MM, CANO 0.53M SEMIAUTOMÁTICO |
| 5 | 2598 | FUZIL 7,62MM, CANO 0.53M SEMIAUTOMÁTICO |
| 6 | 3393 | FUZIL 7,62MM, CANO 0.53M SEMIAUTOMÁTICO |
| 7 | 3397 | FUZIL 7,62MM, CANO 0.53M SEMIAUTOMÁTICO |
| 8 | 3400 | FUZIL 7,62MM, CANO 0.53M SEMIAUTOMÁTICO |
| 9 | 3401 | FUZIL 7,62MM, CANO 0.53M SEMIAUTOMÁTICO |
| 10 | 3402 | FUZIL 7,62MM, CANO 0.53M SEMIAUTOMÁTICO |
| 11 | 3403 | FUZIL 7,62MM, CANO 0.53M SEMIAUTOMÁTICO |
| 12 | 3404 | FUZIL 7,62MM, CANO 0.53M SEMIAUTOMÁTICO |
| 13 | 3405 | FUZIL 7,62MM, CANO 0.53M SEMIAUTOMÁTICO |

ORLANDO FARIAS PINHEIRO – MAJ QOBM

MF: 5817021-1 - PRESIDENTE DA COMISSÃO

ARONI FERREIRA MULATINHO JÚNIOR – SUBTEN BM,

MF: 5609119-1 – 1º MEMBRO

LUIS CARLOS VIEIRA – SGT BM

MF: 5399254-1 – 2º MEMBRO

Fonte: Nota nº 23233 - 2020 - Almoarifado do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23233 - QCG-ALMOX)

11 - TRANSFERÊNCIA DE CARGA DE MATERIAL PERMANENTE

Conforme solicitação da 2ª Seção do EMG a Diretoria De Apoio Logístico do CBMPA, foram transferidos os bens permanentes da carga do Almoarifado Geral para a 2ª Seção do EMG conforme o sistema de patrimônio mobiliário do Estado do Pará, os seguintes materiais:

| ITENS | Nº REGISTRO | DESCRIÇÃO DO BEM |
|-------|-------------|---|
| 1 | 2559 | FUZIL 7,62MM, CANO 0.53 SEMIAUTOMÁTICO |
| 2 | 2566 | FUZIL 7,62MM, CANO 0.53 SEMIAUTOMÁTICO |
| 3 | 2597 | FUZIL 7,62MM, CANO 0.53 SEMIAUTOMÁTICO |
| 4 | 2598 | FUZIL 7,62MM, CANO 0.53 SEMIAUTOMÁTICO |
| 5 | 3393 | FUZIL 7,62MM, CANO 0.53 SEMIAUTOMÁTICO |
| 6 | 3397 | FUZIL 7,62MM, CANO 0.53 SEMIAUTOMÁTICO |
| 7 | 3400 | FUZIL 7,62MM, CANO 0.53 SEMIAUTOMÁTICO |
| 8 | 3401 | FUZIL 7,62MM, CANO 0.53 SEMIAUTOMÁTICO |
| 9 | 3402 | FUZIL 7,62MM, CANO 0.53 SEMIAUTOMÁTICO |
| 10 | 3403 | FUZIL 7,62MM, CANO 0.53 SEMIAUTOMÁTICO |
| 11 | 3404 | FUZIL 7,62MM, CANO 0.53 SEMIAUTOMÁTICO |
| 12 | 3405 | FUZIL 7,62MM, CANO 0.53 SEMIAUTOMÁTICO |
| 13 | 23811 | COFRE ARMÁRIO EM AÇO, 2 PORTAS, 3PRAT., 1GAV. |

ORLANDO FARIAS PINHEIRO – MAJ QOBM

MF: 5817021-1 - PRESIDENTE DA COMISSÃO

ARONI FERREIRA MULATINHO JÚNIOR – SUBTEN BM,

MF: 5609119-1 – 1º MEMBRO

LUIS CARLOS VIEIRA – SGT BM

MF: 5399254-1 – 2º MEMBRO

Fonte: Nota nº 23234 - 2020 - Almoarifado do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23234 - QCG-ALMOX)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - ATO DA AJUDÂNCIA GERAL DO CBMPA

Boletim Geral nº 111 de 16/06/2020

Pág.: 11/14



INSTAURAÇÃO DE PADS
PORTARIA Nº 003, 25 DE MAIO DE 2020
ANEXO: Protocolo PAE nº 2020/228496.

O TEN CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Ajudante Geral do CBMPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Poder Disciplinar em dispositivo da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, nos termos do art. 26, inciso VII e tendo tomado conhecimento dos despachos anexos, que em tese o CB BM CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO faltou ao serviço de reforço de GUARDA-VIDAS no balneário de MOSQUEIRO no dia 15 de dezembro de 2019, conforme Nota de Serviço nº 139/2019 a qual estava devidamente escalado, infringindo em teses o art. 6º, § 1º, incisos V e VI e valores e deveres éticos compreendidos no art. 17, incisos X, XVII, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, inciso L, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006. O militar poderá ser sancionado de acordo com o parágrafo único do art. 39 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do CB BM CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO;

Art. 2º – Nomear o 3º SGT BM MARCELO DE ASSIS DA SILVA, MF: 5397960-1, como encarregado do presente PADS, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º – Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente; Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO – TCEL QOBM
Ajudante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 23356 - 2020 - AJG
(Fonte: Nota nº 23356 - 14º GBM)

2 - ATO DA AJUDÂNCIA GERAL DO CBMPA
INSTAURAÇÃO DE PADS
PORTARIA Nº 002, 25 DE MAIO DE 2020
ANEXO: PAE Protocolo nº 2020/243050.

O TEN CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Ajudante Geral do CBMPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Poder Disciplinar em dispositivo da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, nos termos do art. 26, inciso VII e tendo tomado conhecimento dos despachos anexos, os quais versam sobre a falta do CB BM JEFFERSON SILVA LOUZADA ao serviço de prevenção no EVENTO CAMPEONATO PARAENSE REMO X INDEPENDENTE ocorrido no dia 14 de março de 2020, referente a Nota de Serviço: 030/2020 a qual estava devidamente escalado, infringindo em tese o art. 6º, § 1º, incisos V e VI e valores e deveres éticos compreendidos no art. 17, incisos X, XVII, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, inciso L da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006. O militar poderá ser sancionado de acordo com o parágrafo único do art. 39 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do CB BM JEFFERSON SILVA LOUZADA;

Art. 2º – Nomear o 3º SGT BM Nelson Lobato ABREU, MF: 5623472-1, como encarregado do presente PADS, delegando-lhe as atribuições que me competem;

Art. 3º – Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente; Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO – TCEL QOBM
Ajudante Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23355 - 14º GBM)

3 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

| Nome | Matrícula | Tipo de Punição: | Dias de Punição: | Publicação: |
|-----------------------------------|-----------|------------------|------------------|--|
| 3 SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA | 5827086/1 | Detenção | 04 | BG: 018 de 25JAN2002(RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM. |
| 3 SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA | 5827086/1 | Repreensão | - | BG: 216 de 11DEZ2001 (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM. |

Fonte: Requerimento nº 7096 - 2020 e Nota nº 231281 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 23181 - QCG-DP)

4 - ERRATA - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO, NOTA Nº 1515 PUBLICADA NO BG Nº 132 DE 22/07/2019
CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar

Boletim Geral nº 111 de 16/06/2020

Pág.: 12/14

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 16/06/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação FBA9D88164 e número de controle 1002, ou escaneando o QRcode ao lado.



as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

| Nome | Matrícula | Tipo de Punição: | Dias de Punição: | Data: | Publicação: |
|--|-----------|------------------|------------------|------------|--|
| 3 SGT QBM WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS | 5601657/1 | Detenção | 02 | 12/04/2005 | BG: 068 de 12ABR2005 (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM. |

Errata:

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência, resolve: indeferir o pedido de cancelamento da punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado, em virtude de não ter cumprido, sem qualquer punição, o período necessário para o cancelamento, condição prevista no art. 153, Inciso III, da Lei nº 6.833/2006.

| Nome | Matrícula | Tipo de Punição: | Dias de Punição: | Publicação: |
|--|-----------|------------------|------------------|--|
| 3 SGT QBM WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS | 5601657/1 | Detenção | 02 | BG: 068 de 12ABR2005 (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM. |

DESPACHO:

1 - Indeferido;

2- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2442 - 2020 e Nota nº 23257 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23257 - QCG-DP)

**5 - ERRATA - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO, NOTA Nº 19054 PUBLICADA NO BG Nº 12 DE 17/01/2020
CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO**

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado:

| Nome | Matrícula | Tipo de Punição: | Dias de Punição: | Data: | Publicação: |
|--|-----------|------------------|------------------|------------|--|
| 3 SGT QBM WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS | 5601657/1 | Repreensão | - | 12/04/2005 | BG 068/QCG de 12ABR2005 (RDCBM) - Transgressão Leve permanece no comportamento BOM |

Fonte: Requerimento nº 5207 - 2020 e Nota nº 19054 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência, resolve: indeferir o pedido de cancelamento da punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado, em virtude de não ter cumprido, sem qualquer punição, o período necessário para o cancelamento, condição prevista no art. 153, Inciso III, da Lei nº 6.833/2006.

| Nome | Matrícula | Tipo de Punição: | Dias de Punição: | Publicação: |
|--|-----------|------------------|------------------|--|
| 3 SGT QBM WALTER WANDERLEI COELHO DOS SANTOS | 5601657/1 | Repreensão | - | BG 068/QCG de 12ABR2005 (RDCBM) - Transgressão Leve permanece no comportamento BOM |

DESPACHO:

1 - Indeferido;

2 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5207 - 2020 e Nota nº 23258 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23258 - QCG-DP)

6 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, Solicita mudança do comportamento do militar requerente abaixo mencionado:

| Nome | Matrícula | Unidade: | Comportamento Atual: | Passa ao Comportamento: |
|-----------------------------------|-----------|----------|----------------------|-------------------------|
| 3 SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA | 5827086/1 | CEDEC | BOM | EXCEPCIONAL |

Despacho:

1. Deferido;

2. À DP para Conhecimento;

3. Publique-se.

Fonte: Requerimento nº 7098 - 2020 e Nota nº 23182 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23182 - QCG-DP)

7 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 1º GBM – , TCEL QOBM JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA, no uso da competência que lhe confere o art. 74, § 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, Código de Ética e Disciplina da PMPA, vigente para o CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O militar : CAP QOBM ISRAEL SILVA DE SOUZA, MF 57173681/1 por ter durante o período em que este oficial esteve no 1º Grupamento Bombeiro Militar, desempenhando suas missões com excelência, profissionalismo, dedicação, abnegação e comprometimento enaltecendo o nome desta Corporação. Que suas atitudes sirvam de orgulho e apreço para seus superiores e exemplo para seus pares e subordinados. **INDIVIDUAL.**



**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

